



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

DECRETO MUNICIPAL Nº 9571/2025

“Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) para a gestão 2025/2027 e dá outras providências.”

CARINA PATRICIA NATH CORRÊA, Prefeita Municipal de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4453/2009, que institui o Conselho Municipal do Idoso (CMI);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a gestão 2025/2027 os membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI), assim definidos:

I - Representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Monique Ribeiro Strassburger

Suplente: Maria Regina Santos de Carvalho

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliane Terezinha de Mattos Iaruchewski

Suplente: Fabiani Liane Bayer

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciane Andréa Becker da Cruz

Suplente: Fabiana Heinen

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

Titular: Valdir José Cardoso

Suplente: Jacó Luiz Martiny

e) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto:

Titular: Juliana Cristina Feyh

Suplente: Letícia Inês Schumacher

II - Representantes não governamentais:

a) Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI) Lar da Paz:

Titular: José Juarez Azevedo de Castro

Suplente: Jéferson da Silva dos Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

b) Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI) - Lar da Melhor Idade:

Titular: Rosângela Adriana Frohlich
Suplente: Angélica Priscila Garcia

c) Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Sapiiranga (ATAPES):

Titular: Sueli Wolff
Suplente: Zeno Altenhofen

d) Núcleo Espírita Ciranda de Luz:

Titular: Liane Marilene Guntchnigg
Suplente: Viviane Holzbach

e) Clube da Amizade:

Titular: Sérgio Cabral
Suplente: Leoni Maria Henrich Cabral

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 8400/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapiiranga, 10 de outubro de 2025.


CARINA PATRÍCIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:


PEDRO RICARDO WASCHBURGER
Secretário Municipal de Administração Fazendária